



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 008/2018 de 25 de maio de 2018

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e, ainda, **CONSIDERANDO** o Decreto do Executivo Municipal n.º 1219 - N/2018 de 18/05/2018,

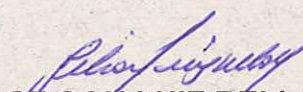
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 25 de maio de 2018.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ATRIO
PÚBLICO NO DIA
25/05/2018
ACORDO COM O INCISO
II DO ARTIGO 45 DA LOM.**

